ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010
ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE
O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.132, de 8 de julho de 2026

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 19.369.577,03 (dezenove milhões trezentos e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	355.687,53
02.002	CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.2011	CONTROLE INTERNO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	245.000,00
	SUBTOTAL	600.687,53
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2012	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00
14.244.0004.2014	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
	SUBTOTAL	204.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.002	DEPARTAMENTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	

28.846.0000.0029	DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
23090	10328-CONV SEAB 340/2024 - CAMINHÃO BAÚ ISOTÉRMICO	131.000,00
04.123.0002.2025	ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23100	01045-Outros Recursos não Vinculados	500.000,00
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.127.0002.2034	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1930	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	44.000,00
04.004	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	
04.121.0002.2035	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
	SUBTOTAL	713.000,00
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
16.482.0006.2036	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	153.687,53
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	37.000,00
05.002	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	
04.121.0006.2037	GESTÃO DE INSTRUMENTOS EXTERNOS E PROJETOS TÉCNICOS (CONVÊNIOS)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	126.000,00
05.004	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
16.482.0007.1039	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

23110	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	5.536.585,97
	SUBTOTAL	5.853.273,50
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0008.2042	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
2730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	107.079,75
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	137.079,75
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DES. HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
14.243.0010.6050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00
	SUBTOTAL	73.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
5450	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	19.363,30
5460	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.728.369,68
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5900	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	29.000,00
5910	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	45.000,00
	SUBTOTAL	2.821.732,98
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.243.0015.6092	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
8970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	119.920,68
10.002	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
27.813.0015.2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23120	10393-REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE- FEE- ATA 12ª REUNIAO - ART 14	100.000,00
	SUBTOTAL	219.920,68
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
04.122.0002.2098	GESTÃO POLÍTICA DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
9420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	84.500,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
9450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	104.500,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0021.2111	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10020	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
10040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
10050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2125	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
11520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	89.500,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

11530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.1132	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12480	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	3.851.894,39
	SUBTOTAL	3.951.394,39
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2150	RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14670	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.150.000,00
10.302.0026.2158	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	850.000,00
10.302.0026.2159	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
16320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00
10.302.0026.2154	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CER II	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
15240	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
10.304.0026.2163	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
17530	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	63.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17560	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.000,00
10.301.0026.2150	RECURSOS HUMANOS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
14730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
10.302.0026.2159	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
16360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	350.000,00
10.304.0026.2163	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
17620	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	20.000,00
10.302.0026.2159	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
23080	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	245.946,20
10.301.0026.2148	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14450	00304-Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	229.542,00
	SUBTOTAL	3.874.488,20
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0030.6189	RECURSOS HUMANOS - ORÇ CÇA/ADOL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20960	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2197	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	155.000,00
17.002	FUNDO MUN PROT DEFESA CONSUMIDOR - FUNDO PROCON	
14.422.0034.2199	IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
22200	00077-Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	43.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
22220	00077-Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON	10.000,00
	SUBTOTAL	208.000,00
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
14.244.0036.2201	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	58.500,00
	SUBTOTAL	58.500,00
	TOTAL	**19.369.577,03**

Art. 3º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
04.122.0003.2009	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS/MULTIUSO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
04.122.0003.2010	APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.000,00
04.122.0002.2006	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
04.122.0003.1007	CONST, AMPL, REFOR, MELH EM CENTROS CONVIV COMUNITÁRIA/MULTIUSO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
04.122.0003.1008	INVESTIMENTOS EM ENTIDADES SOCIAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.500,00
02.002	CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO	
04.124.0002.2011	CONTROLE INTERNO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
	SUBTOTAL	143.560,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
14.244.0004.2014	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
	SUBTOTAL	204.000,00
04	SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
04.123.0002.2024	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1290	00000-Recursos Ordinários (Livres)	28.000,00
04.003	DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.123.0002.2033	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1680	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	123.000,00
04.127.0002.2034	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.123.0002.2033	ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1740	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00
04.127.0002.2034	CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
1970	00510-Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00
	SUBTOTAL	181.000,00
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
16.482.0006.2036	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2270	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
2280	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
2310	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
05.002	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PROJETOS TÉCNICOS	

04.121.0006.2037	GESTÃO DE INSTRUMENTOS EXTERNOS E PROJETOS TÉCNICOS (CONVÊNIOS)	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,52
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
2350	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,52
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2370	00000-Recursos Ordinários (Livres)	220,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2380	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
05.003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO	
04.121.0006.2038	PLANEJAMENTO URBANO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
2420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
2430	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
05.004	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
16.482.0007.2040	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	266,49
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
2600	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
16.482.0007.1039	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
16.482.0007.2040	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
2610	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00

16.482.0007.1039	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
2520	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	153.687,53
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.001	GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
04.122.0008.2042	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA DES. HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
14.243.0010.6050	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3120	00000-Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00
	SUBTOTAL	73.000,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6071	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5040	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.000,00
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
5900	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	19.363,30
5910	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	28.369,68
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6500	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00

12.361.0014.5073	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5410	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	700.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
7450	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.000.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7640	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	30.000,00
09.004	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.122.0002.6083	APRIMORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8190	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.000,00
	SUBTOTAL	2.821.732,98
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.243.0015.6092	ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
8990	00000-Recursos Ordinários (Livres)	119.920,68
	SUBTOTAL	119.920,68
11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
11.001	GABINETE DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	
04.122.0002.2098	GESTÃO POLÍTICA DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
9440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
11.002	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
23.695.0018.2106	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS	

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
9780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
23.695.0018.2107	PROMOÇÃO DO TURISMO	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
9830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	6.600,00
11.003	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
11.334.0016.2110	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
10010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.900,00
	SUBTOTAL	69.500,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0021.2111	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
10030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10130	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
	SUBTOTAL	85.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2125	GESTÃO DAS POLITICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
11560	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
11570	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
11580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
11620	00000-Recursos Ordinários (Livres)	14.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
11640	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00
13.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0002.2126	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - INFRAESTRUTURA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

11980	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	700.000,00
13.003	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA RURAL	
26.782.0022.1130	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA RURAL	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12300	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	2.239.170,74
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.1132	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
12491	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	3.936.585,97
13.005	DEPARTAMENTO DE OFICINA E MÁQUINAS	
15.782.0025.2139	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
13080	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	2.512.723,65
	SUBTOTAL	9.487.980,36
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0026.2149	GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
14500	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.200.000,00
10.302.0026.2154	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - CER II	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
15280	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
	SUBTOTAL	3.300.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.0030.6189	RECURSOS HUMANOS - ORÇ CÇA/ADOL	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
20950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2197	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
21220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	882.207,28
	SUBTOTAL	882.207,28
19	SECRETARIA DA MULHER	

19.001	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
14.244.0036.2201	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00
19.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	
14.244.0036.2203	FORTALECIMENTO DA REDE DE POLÍTICAS PARA MULHERES	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
21780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21790	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
21800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
21810	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
21830	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21850	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
14.244.0036.2204	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100,00
	SUBTOTAL	58.500,00
	TOTAL	**18.110.088,83**

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) na fonte 77 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON, no valor de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); e

b) na fonte 1045 - Outros Recursos não Vinculados, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e

III - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R$ 229.542,00 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e dois reais);

b) fonte 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R$ 245.946,20 (duzentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos); e

c) fonte 10393 - REPASSE DO FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE- FEE- ATA 12ª REUNIAO - ART 14, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais); e

IV - recurso proveniente de rendimento financeiro na 10328 - CONV SEAB 340/2024 - CAMINHÃO BAÚ ISOTÉRMICO, no valor de R$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

LEI Nº 3.133, de 8 de julho de 2026

Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Art. 2º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.214.815,01 (três milhões duzentos e quatorze mil oitocentos e quinze reais e um centavo)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
12.122.0002.6071	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5060	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	98,42
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
5740	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	244.637,98
12.365.0014.6077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRÉ-ESCOLAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	

6540	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.754,72
12.361.0014.5073	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DE ENSINO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5410	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	706.256,64
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0014.6081	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
7680	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.377,65
12.365.0014.5080	CONSTRUÇÕES E READEQUAÇÕES NAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS CMEIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
7190	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	108.721,40
	SUBTOTAL	1.073.846,81
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.1132	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
12480	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	2.140.968,20
	SUBTOTAL	2.140.968,20
	TOTAL	**3.214.815,01**

II - crédito adicional especial no valor de **R$ 4.291.524,46 (quatro milhões duzentos e noventa e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, mediante a inclusão da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.004	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.0025.1132	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
12491	10275-OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA	4.291.524,46
	SUBTOTAL	4.291.524,46
	TOTAL	**4.291.524,46**

Art. 3º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 2º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0014.6074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL I	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
5950	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.230,79
	SUBTOTAL	14.230,79
	TOTAL	**14.230,79**

II - recurso proveniente de transferência financeira na fonte 10275 - OPER CRED CAIXA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA - FINISA, no valor de R$ 6.432.492,66 (seis milhões quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos); e

III - recurso proveniente de provável excesso de arrecadação na fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, no valor de R$ 1.059.616,02 (um milhão cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais e dois centavos).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de julho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.929, de 7 de julho de 2026

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 3.045, de 18 de dezembro de 2025,

considerando o contido no Ofício nº 74/2026/SMF, desta data, da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo (Processo SEI nº 01.04.026790/2026-32),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 307.070,15 (trezentos e sete mil setenta reais e quinze centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2006	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
04.122.0003.2010	APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
510	00000-Recursos Ordinários (Livres)	13.500,00
	SUBTOTAL	23.500,00
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
05.004	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA POLÍTICA HABITACIONAL	
16.482.0007.2040	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	751,88
	SUBTOTAL	751,88
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
14.243.0010.6060	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3850	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	22.125,41
	SUBTOTAL	22.125,41
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0026.2160	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
16800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.947,74
10.302.0026.2161	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	

3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
17170	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.406,87
17180	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	14.012,74
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
22460	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.412,76
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
14070	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	106.569,58
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
14110	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	84.427,27
10.301.0026.2148	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
14410	00000-Recursos Ordinários (Livres)	915,90
	SUBTOTAL	260.692,86
	TOTAL	**307.070,15**

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Anulação		
Códigos	**Descrição**	**Valor**
05	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO	
16.482.0006.2036	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, URBANISMO E MOBILIDADE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2210	00000-Recursos Ordinários (Livres)	24.251,88
	SUBTOTAL	24.251,88
07	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA	
07.004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	

14.243.0010.6060	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMDCA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
3840	00880-Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	22.125,41
	SUBTOTAL	22.125,41
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0026.2165	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E ENDEMIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
18110	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500,00
10.122.0026.2143	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
13420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.846,01
13430	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	4.998,54
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
13440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.508,60
13450	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	531,03
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
13470	00000-Recursos Ordinários (Livres)	915,90
10.301.0026.2147	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
14070	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	191.909,61
10.302.0026.2160	MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
16850	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	7.961,72
10.302.0026.2161	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
17210	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	521,45
	SUBTOTAL	260.692,86
	TOTAL	**307.070,15**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 345, de 7 de julho de 2026

Designa **Thaís Julia Dalla Barba** para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Jenny Donaduzzi" e revoga dispositivo da Portaria nº 675/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 775/2026/SMED, de 3 de julho de 2026, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.026409/2026-95),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Thaís Julia Dalla Barba**, Matrícula 860571, para exercer, a contar de **8 de julho de 2026**, em turno de 40 horas semanais, a função de diretora do Centro Municipal de Educação Infantil "Jenny Donaduzzi", desta cidade, com as vantagens a ela inerentes.

Art. 2º - Fica revogado, com efeito retroativo ao dia **1º de julho de 2026**, o inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 675, de 16 de dezembro de 2024, que nomeou Paula Regina Lenz para exercer a função referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 346, de 7 de julho de 2026

Nomeia **Cleiton Soares dos Santos** no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 619/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.026652/2026-33),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Cleiton Soares dos Santos** no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **8 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 347, de 7 de julho de 2026

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidora para o exercício de função gratificada na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,

considerando o contido no Ofício nº 623/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.026812/2026-44),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar **desta data**, a *FG 07 - Coordenadora Administrativa*, concedida à servidora **Neuza Simao Gripp Freitas de Arruda**, na Secretaria da Saúde do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica designada **Anna Luisa Finkler** para exercer a função de *Coordenadora Administrativa*, na Secretaria da Saúde do Município, com gratificação correspondente à FG 07 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações, a contar de **13 de julho de 2026**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 348, de 7 de julho de 2026

Revoga a Portaria nº 220/2026, que designou **Lucilene da Silva Rezende**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ana Maria Zorzo Luckmann.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 795/2026/SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.026722/2026-23),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, a contar de **8 de julho de 2026**, a Portaria nº 220, de 23 de abril de 2026, que designou **Lucilene da Silva Rezende**, Matrícula nº 841391, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Ana Maria Zorzo Luckmann.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA 2026)

Nos termos do Art. 18 do Decreto Municipal nº 722/2023, o Município de Toledo informa a alteração do Plano de Contratações Anual (PCA 2026), motivada por Transferências Voluntárias.

O PCA atualizado está disponível para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Toledo, sem prejuízo de sua divulgação por outros meios.

Toledo, 08 de Julho de 2026

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

ANEXO I – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

19. SECRETARIA DA SAÚDE										
ITEM	RESPONSÁVEL	DATA INÍCIO TRAMITAÇÃO INTERNA	DATA DESEJADA PARA CONTRATAÇÃO	MODALIDADE	OBJETO A SER CONTRATADO	JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	ESTIMATIVA DE VALOR	GRAU DE PRIORIDADE (BAIXO, MÉDIO OU ALTO)	VINCULAÇÃO OU INTERPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO	PROCESSO PODE SER PRORROGADO (SIM, NÃO)
19.64	Secretaria da Saúde	06/07/2026	06/08/2026	Chamamento Público	Credenciamento de empresas especializadas em fisioterapia para assistência ambulatorial aos usuários do SUS em Toledo/PR, nos termos da Lei nº 14.133/2021.	Diante do encerramento da contratação do Estado – SESA - PR, e com o repasse dos valores diretamente ao Município, e com a necessidade da continuidade dos procedimentos fisioterapêuticos, para utilização dos recursos a serem repassados pelo ESTADO, bem como na continuidade na oferta dos procedimentos com valores baseados na Tabela do SIGTAP. Ressalta-se que a presente contratação se fundamenta no dever constitucional do Município de garantir o acesso universal e igualitário às ações de saúde, conforme estabelecido na Lei Federal nº 8.080/1990. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a assistência fisioterapêutica é componente essencial da Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme as diretrizes da Portaria nº 4.279/2010 do Ministério da Saúde, sendo indispensável para a reabilitação e prevenção de agravos que oneram o sistema público de saúde.	1	R$ 600.000,00	ALTO	NÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 165, de 7 de julho de 2026

Outorga Medalha Diva Paim Barth a Katia Krüger.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução outorga Medalha Diva Paim Barth a Katia Krüger.

Art. 2º - Fica outorgada a Medalha Diva Paim Barth a Katia Krüger, mulher merecedora do público reconhecimento do povo toledano, em reconhecimento público por sua destacada atuação e pelos relevantes serviços prestados à coletividade, bem como por sua valiosa contribuição ao desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 7 de julho de 2026.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

ROBERTO DE SOUZA
Primeiro-Secretário

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

A Comissão Especial de Licitação constituída por Andriws Todeschini Prestes, Gustavo Mateus Chervinski Dresch, Valmir Alves de Moura e Viviane Kaghofer, sob a presidência desta última, nos termos da Portaria nº 114/2026, comunica aos proponentes interessados que, após emissão do resultado de julgamento das propostas técnicas emitido pela Subcomissão Técnica referente a análise das propostas técnicas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços especializados de publicidade, a classificação técnica preliminar ficou a seguinte:

- A empresa **AGÊNCIA ACTION PUBLICIDADE LTDA**, ficou classificada em primeiro lugar totalizando 97,51 (noventa e sete virgula cinquenta e um) pontos;
- A empresa **AGÊNCIA FABRIKA LTDA**, ficou classificada em segundo lugar totalizando 96,79 (noventa e seis virgula setenta e nove) pontos;
- A empresa **BLANCO LIMA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, ficou classificada em terceiro lugar totalizando 94,38 (noventa e quatro virgula trinta e oito) pontos;
- A empresa **DUDACOM MARKETING INTEGRADO LTDA**, ficou classificada em quarto lugar totalizando 91,97 (noventa e um virgula noventa e sete) pontos;
- A empresa **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE ZIPP LTDA**, ficou classificada em quinto lugar totalizando 88,37 (oitenta e oito virgula trinta e sete) pontos;
- A empresa **HEY PROPAGANDA LTDA**, ficou desclassificada, conforme justificativa registrada em Ata.

Comunica, assim que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 14.133/2021. Toledo/PR, 07 de julho de 2026. Viviane Kaghofer, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Aquisição de cabos Mini Displayport para a Câmara Municipal de Toledo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta. **DATA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 23h59 do dia 10 de julho de 2026, através do e-mail licitacamara@gmail.com **VALOR MÁXIMO:** R$ 1.216,80 (um mil e duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos). O Aviso de Contratação Direta encontra-se à disposição para acesso no site https://www.toledo.pr.leg.br/pagina/aviso-de-contratacao-direta. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com - Jair Menoncin Scarpato - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 018/2026 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos três dias do mês de julho de 2026, às nove horas, reuniram-se, por meio de videoconferência realizada pela plataforma Microsoft Teams, os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (TOLEDOPREV), nomeados pela Portaria nº 113, de 3 de fevereiro de 2025, para reunião extraordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal; Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração; Roseli Fabris Dalla Costa, Diretora-Executiva do TOLEDOPREV; Rosângela de Farias Cordeiro, Contadora; e Tatiane Mendes Berto da Silva, Representante dos Segurados. Participou também da reunião o Sr. Daniel Sandoval, representante da Privatiza Assessores de Investimentos Ltda. Pauta da reunião**: 1) Apresentação dos resultados obtidos pelo Fundo Rio Bravo Proteção Portifólio FIF Multimercado Responsabilidade Limitada, análise da proposta de continuidade da operação estruturada, com prorrogação do prazo de carência/permanência até 31/01/2028, avaliação preliminar dos aspectos regulatórios relacionados à Resolução CMN nº 5.272/2025 e definição de encaminhamentos.** O Sr. Daniel Sandoval, representante da Privatiza Assessores de Investimentos Ltda., realizou apresentação aos membros do Comitê de Investimentos acerca dos resultados obtidos até o momento com a operação do Fundo Rio Bravo Proteção Portifólio FIF Multimercado Responsabilidade Limitada. Informou que, em 27/07/2026, ocorrerá o vencimento do ativo que sintetiza a operação estruturada montada em junho de 2024, ocasião originalmente prevista para encerramento da estratégia. Na oportunidade, foram apresentados os resultados acumulados no período, bem como as condições propostas para eventual continuidade da operação. Conforme material apresentado, a operação teve por objetivo proporcionar alocação dinâmica entre os benchmarks IMA-B5, Ibovespa e S&P, buscando capturar o melhor desempenho entre os índices selecionados, com mecanismo de proteção de capital em caso de resultado negativo da estratégia e definição da alocação ao final do período, de acordo com o desempenho observado. Foi demonstrado que, considerando a data-base de 30/06/2026, a operação apresentou resultado de 35,46% no período, tendo os benchmarks registrado desempenho de 21,32% no IMA-B5, 40,26% no Ibovespa e 36,90% no S&P. Na sequência, o representante da Privatiza informou que, diante dos resultados alcançados e do cenário macroeconômico considerado favorável pelo gestor, está sendo proposta a continuidade da operação estruturada, com prorrogação do prazo de carência/permanência até 31/01/2028. Esclareceu que o Fundo é aberto, com prazo determinado, e que a proposta não demandaria qualquer movimentação financeira por parte dos cotistas, seja por meio de resgate, seja por nova aplicação. Segundo informado, trata-se de renovação da operação realizada pelo gestor, com permanência dos atuais cotistas no Fundo, a ser submetida à deliberação por meio de consulta em assembleia. Informou, ainda, que a renovação ocorreria no mesmo Fundo e no mesmo CNPJ, mantendo-se a estrutura de alocação dinâmica entre IMA-B5, Ibovespa e S&P, com proteção de capital em caso de resultado negativo da estratégia e barreira de alta de 35% no resultado do período. O Sr. Daniel Sandoval esclareceu que, caso aprovada a proposta em assembleia, a única alteração no Regulamento do Fundo ocorrerá no item 3.1, exclusivamente no que se refere ao prazo de carência. Segundo informado, a proposta é que o referido dispositivo passe a prever que: "As cotas da classe terão carência para solicitação de resgates do dia 03/08/2026 ao dia 31/01/2028, período no qual não serão permitidas também novas aplicações". O representante da Privatiza destacou que a redação proposta evidencia que não haverá movimentação financeira por parte dos cotistas, seja por meio de resgate, seja por nova aplicação, e que o prazo de carência se encerrará em 31/01/2028, antes do marco temporal previsto para o reenquadramento dos desenquadramentos passivos. Informou, ainda, que, embora a Resolução CMN nº 5.272/2025 preveja prerrogativa para permanência dos RPPS em estruturas com carência, quando a aplicação tenha ocorrido antes da publicação da nova norma, o gestor optou por adotar postura conservadora em relação ao prazo proposto. Após a apresentação, os membros do Comitê de Investimentos ponderaram que, embora a proposta não envolva nova movimentação financeira, resgate ou aplicação de recursos, a prorrogação do prazo de carência/permanência até 31/01/2028 representa alteração relevante em relação às condições originalmente analisadas quando da aplicação inicial, especialmente porque constou nas deliberações anteriores tratar-se de operação com prazo determinado e liquidação prevista para 27/07/2026. Os membros também ponderaram a necessidade de diligência quanto à compatibilidade da permanência dos recursos no Fundo com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Embora o representante da Privatiza tenha informado que, no entendimento do gestor, a operação não contraria a referida norma, o Comitê entendeu ser necessária avaliação técnica independente, a fim de subsidiar eventual manifestação do TOLEDOPREV em assembleia de cotistas. Diante das ponderações apresentadas, o Comitê entendeu que, previamente a qualquer manifestação favorável à prorrogação da operação, deverá ser solicitado parecer técnico da consultoria de investimentos do TOLEDOPREV, contemplando análise específica quanto à aderência da proposta à Política de Investimentos, ao enquadramento regulatório, aos riscos envolvidos, às condições de liquidez e carência, bem como à compatibilidade da permanência no Fundo até 31/01/2028 com as disposições da Resolução CMN nº 5.272/2025. Assim, após debate, os membros do Comitê de Investimentos deliberaram pelo encaminhamento da documentação apresentada à consultoria de investimentos, para emissão de parecer técnico acerca da proposta de continuidade da operação estruturada, com prorrogação do prazo de carência/permanência até 31/01/2028. Ficou consignado que eventual manifestação do TOLEDOPREV em assembleia de cotistas ficará condicionada à análise prévia do referido parecer e, se necessário, à posterior deliberação do Comitê de Investimentos. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Jaldir Anholeto - Presidente do Conselho Fiscal
Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027
Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração
Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027
Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV
Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026
Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados
Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027
Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora
Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 07/01/2029

Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa**, **Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 06/07/2026, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, **Presidente do Conselho de Administração**, em 06/07/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/07/2026, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto**, **Presidente do Conselho Fiscal**, em 07/07/2026, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 07/07/2026, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0197104** e o código CRC **5A509A1C**.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº2.022, de 16/03/2010
Mário César Costenaro
Prefeito Municipal
Reinaldo Sales
Chefe de Gabinete do Prefeito
Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone (45) 3196-2140
Toledo-PR
Email: toledopr.diariooficial@gmail.com
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL
A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto á ICP-BRASIL.
Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PAMELA ANTKIEWICZ DA ROSA CORREA ELGER
Data: 08/07/2026 09:51:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br